

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 2058 - 02 de junho de 2025



**Prefeitura de  
SANTANA**  
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS



# Prefeitura de SANTANA

# SUMÁRIO

## Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana  
**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**

Vice-Prefeita  
**MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA**

Chefe de Gabinete do Prefeito  
**SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES**

Procurador Geral  
**RONILSON BARRIGA MARQUES**

Controlador Geral  
**CARLOS ALBERTO NERY MATIAS**

Secretário Municipal Especial de Governo e Gestão  
**RUBENS JOSE ESTEVEZ CORREA**

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento  
**MARLUS PINTO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração  
**ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Fazenda  
**DANIEL DOS SANTOS FREIRE**

Secretário Municipal de Saúde  
**PLINIO SILVA DA LUZ**

Secretário Municipal de Educação  
**AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos  
**ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania  
**LILIANE BATISTA SOUSA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação  
**HELDER DE LIMA LIMA**

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações  
**VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico  
**ROBSON BARBOSA DE PAES**

Secretário Municipal de Agricultura  
**GENIVAL MARREIROS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Aquicultura e Pesca  
**GEANO GORDIANO LIMA PAES**

Secretário Municipal de Defesa Civil e Eventos Climáticos  
**HELIVANILTON RAMOS MOURA**

Secretário Municipal de Zeladoria Urbana  
**DIOGO DE SOUZA RAMALHO**

Secretaria Municipal Extraordinária de Turismo  
**DIANA CHAGAS PINTO CASTELO**

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer  
**RODOLFO MARINHO LEITE NETO**

Secretaria Municipal Extraordinária de Juventude  
**YARA LORRANE SOUZA DE BARROS**

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial  
**LEO FERNANDO CORDOVIL DA SILVA**

Secretaria Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana  
**LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA**

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda  
**HELENA PEREIRA COLARES**

Secretário Municipal Extraordinário de Segurança Institucional  
**CLEUDO SOUSA ROCHA**

Secretaria Municipal Especial de Reapresentação em Brasília  
**CRISTIANE SOUSA DA SILVA**

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental  
**JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO**

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais  
**ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA**

Secretário Municipal Especial de Articulação Econômica  
**MARIO DA SILVA BRANDÃO**

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana  
**LUCAS DOS SANTOS NAHUM**

Presidente da Companhia Docas de Santana  
**EDIVAL CABRAL TORK**

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana  
**RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA**

Diretor Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana  
**MANOEL DJARDE QUEIROZ DO NASCIMENTO**

Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santana  
**ÂNDRIA DOS SANTOS GÓES BRANDÃO**

Inspeitor Geral da Guarda Civil Municipal de Santana  
**DENIS DE FREITAS FERNANDES**

Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Santana  
**LUIZ JOSE DOS SANTOS MONTEIRO**

**PUBLICAÇÃO GAB.PREF**

pag.: 03 - 05

**MENSAGEM DE VETO**

pag.: 05

**PUBLICAÇÃO SEMSA**

pag.: 06 - 14

**PUBLICAÇÃO CGM**

pag.: 14

**PUBLICAÇÃO SANCULT**

pag.: 15 - 19

**PUBLICAÇÃO SEMDUH**

pag.: 19

**PUBLICAÇÕES SEMGOV**

pag.: 19 - 20

**PUBLICAÇÕES SEMAD**

pag.: 20

## PUBLICAÇÕES GAB.PREF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1241/2025 – GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** o Protocolo de RH 655/2025 – 1DOC/PMS, que solicita exoneração do(a) Servidor(a) JHONY ROMULO DA CRUZ SANTOS, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR EDUCACIONAL - SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 34398-1;

**CONSIDERANDO** a Certidão de Antecedentes Disciplinares, emitida pela Corregedoria Geral do Município de Santana – CORREGEM/PMS, onde Não Consta registro de Penalidade Disciplinar, Sindicâncias e/ou Processos Administrativos Disciplinares em trâmite contra a servidora.

**CONSIDERANDO** Parecer Jurídico N.º 173/2025-PGM/PMS.

## RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR, A PEDIDO, o Senhor JHONY ROMULO DA CRUZ SANTOS** do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR EDUCACIONAL – SERVIÇOS GERAIS - NF**, matrícula nº 34398-1, do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 02 DE JUNHO DE 2025.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeitura do município de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/7734-995B-845C-C839> e informe o código 7734-995B-845C-C839



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1279/2025 – GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

## RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR CLEIDIANE ALVES PEREIRA RAMOS** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR(A) JURÍDICO(A), DAS – 5**, da – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDES/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 02 DE JUNHO DE 2025.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito do Município De Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/0157-F596-979F-8CDC> e informe o código 0157-F596-979F-8CDC



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1280/2025 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.486 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação do Conselho Permanente de Gestão da Carreira do Profissional da Educação Básica – CPGC do Município de Santana.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 2093/2024 que nomeou os conselheiros titulares e suplentes do CPGC.

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar o Decreto Municipal nº 0648/2025 que nomeou a Presidente e o Vice-Presidente do CPGC.

## RESOLVE:

**Art. 1º - RETIFICAR** o Decreto nº 0648/2025 – GAB.PREF/PMS;

## Onde se lê:

**"I – Representante de Entidade de Classe – Professores:**

a) PRESIDENTE: Lidiane Ferreira da Silva Almeida.”.

## Leia-se:

**"I- Representante do Poder Público Municipal:**

a) PRESIDENTE: Lidiane Ferreira da Silva Almeida.”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 02 DE JUNHO DE 2025.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/0157-F596-979F-8CDC> e informe o código 0157-F596-979F-8CDC



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1281/2025 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

## RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR MARCELY CRISTINE LEÃO DOS SANTOS** do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR(A) GOVERNAMENTAL II, DAS – 2**, da SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE SANTANA – SPPMS/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 02 DE JUNHO DE 2025.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/680D-99BF-2EF7-C73A> e informe o código 680D-99BF-2EF7-C73A





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1282/2025 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR CRISTIANA SANCHES DE MELO do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR(A) TÉCNICO I, DAS – 3**, do DEPARTAMENTO DE APOIO AS UNIDADES DE CONTROLE INTERNO da CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de maio de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 02 DE JUNHO DE 2025.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/A00C-59B6-8257-2698> e informe o código A00C-59B6-8257-2698



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1283/2025 – GAB.PREF/PMS

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR CRISTIANA SANCHES DE MELO para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA, DAS – 4**, da CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP 02 DE JUNHO DE 2025.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/567-FE1F-8560-1275> e informe o código 567-FE1F-8560-1275



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1284/2025 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 – PMS, e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR MARIANE FERREIRA GOMES do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FOLHA, DAS – 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de maio de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 02 DE JUNHO DE 2025.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/567-FE1F-8560-1275> e informe o código 567-FE1F-8560-1275



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1285/2025 – GAB.PREF/PMS

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR BRUNA THAYNA PALHETA SOARES para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FOLHA, DAS – 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP 02 DE JUNHO DE 2025.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/567-FE1F-8560-1275> e informe o código 567-FE1F-8560-1275





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1286/2025 – GAB.PREF/PMS

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR MAYARA NATASHA TRINDADE CARDOSO para o Cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) I, DAS – 3**, do DEPARTAMENTO DE APOIO AS UNIDADES DE CONTROLE INTERNO da CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP 02 DE JUNHO DE 2025.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/602F-2571-B6DD-A2CE> e informe o código 602F-2571-B6DD-A2CE



## MENSAGEM DE VETO



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
PROCURADORIA GERAL

**MENSAGEM DE VETO Nº 15/2025-PMS**  
(de 02 de junho de 2025)

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA**

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que nos termos do que assegura o § 1º do art. 30 da Lei Orgânica do Município de Santana, após o Parecer da Procuradoria, vejo-me obrigado a **VETAR INTEGRALMENTE**, o Projeto de Lei nº 03/2025-CMS, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO REPASSE INTEGRAL DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP) PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

### RAZÕES DOS VETOS

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Como se observa o Projeto de Lei em questão “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO REPASSE INTEGRAL DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP) PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, embora louvável a intenção do nobre Vereador, não há como atender sua pretensão, integralmente, por ferir nosso ordenamento jurídico, conforme passo a expor.

O Projeto de Lei busca ampliar a transparência na arrecadação da COSIP e assegurar sua correta destinação, a matéria, na forma em que foi redigida e aprovada, revela-se incompatível com o ordenamento jurídico pátrio, ensejando o veto por razões de natureza constitucional e legal, conforme passo a expor.

Inicialmente, cabe reconhecer a importância do tema abordado, tendo em vista que a COSIP, instituída com fundamento no art. 149-A da Constituição Federal, tem arrecadação vinculada ao custeio da iluminação pública. Nesse contexto, o objetivo de garantir que os recursos arrecadados sejam efetivamente destinados à finalidade legalmente prevista é legítimo e mérito.

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E05E-EDA3-E063-6495> e informe o código E05E-EDA3-E063-6495



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
PROCURADORIA GERAL

No entanto, o conteúdo do Projeto de Lei apresenta vícios que inviabilizam sua sanção.

A proposta legislativa pretende impor obrigações diretas às concessionárias de serviço público, fixando prazos e penalidades relacionadas ao repasse de valores oriundos da COSIP, tributo instituído pelo Município com base no art. 149-A da Constituição Federal.

Entretanto, ao legislar sobre a atuação das concessionárias, impondo-lhes deveres, prazos e penalidades específicas, o projeto adentra em matéria de competência legislativa privativa da União (art. 22, inciso I, da Constituição Federal), isso porque trata de aspectos contratuais e normativos típicos do Direito Civil.

Ainda que o objetivo seja resguardar a destinação específica da COSIP, o dispositivo compromete a efetividade da norma e pode colidir com a vinculação legal da receita pública (art. 149-A da CF), bem como com os princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa previstos no art. 37 da Constituição.

Ademais, no âmbito local, o projeto também apresenta incompatibilidade com o Código Tributário Municipal, vez que o art. 504, §4º veda expressamente qualquer tipo de compensação de valores devidos a título de COSIP, devendo os valores arrecadados serem integralmente repassados para a conta do Tesouro Municipal. Logo, caso fosse de interesse, a modificação para executar a retenção de valores da COSIP por previsão contratual deveria ser proposta através de Lei Complementar.

Além disso, o art. 3º do projeto estabelece que o repasse da COSIP ao Município deverá ocorrer em até 30 dias após a arrecadação. Essa regra diverge do §2º do art. 504 do Código Tributário Municipal, que estabelece prazo específico de até o 15º dia do mês subsequente à arrecadação, sob pena de multa de 50% sobre o valor devido. Ao instituir prazo distinto, a proposição gera conflito normativo e compromete a harmonia do sistema jurídico municipal.

Outro ponto de conflito encontra-se no art. 4º do projeto, que cria novo regime de penalidades em caso de inadimplência ou repasse a menor da COSIP. Ocorre que o Código Tributário Municipal já disciplina a matéria em seu art. 134, estabelecendo sanções para o não recolhimento do tributo. A duplidade de regimes sancionatórios viola o princípio do *non bis in idem*, ou seja, não se pode aplicar duas sanções sobre o mesmo fato gerador evitando, assim, a duplidade de penalidades ou cobranças.

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
PROCURADORIA GERAL

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E05E-EDA3-E063-6495>



Noutro ponto, o art. 6º do Projeto de Lei impõe ao Chefe do Poder Executivo a obrigação de editar normas administrativas complementares no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação da Lei. A imposição de prazos ao Executivo pelo Legislativo, mesmo que com intuito de regulamentação, configura violação ao princípio da separação e independência entre os Poderes (art. 2º da Constituição Federal), cuja observância se estende também ao âmbito municipal.

Dessa forma, embora se reconheça o mérito da iniciativa legislativa, os vícios apontados comprometem a constitucionalidade e legalidade da proposta e inviabilizam sua sanção. Assim, voto integralmente o Projeto de Lei nº 03/2025-CMS, por violação aos arts. 2º, 37 e 149-A da Constituição Federal, bem como por contrariar o Código Tributário Municipal e os princípios que regem a Administração Pública.

Destarte, realçando enormemente a intenção da proposta que me fora submetida, por todo o acima exposto, vejo-me obrigado a **VETAR INTEGRALMENTE** o Projeto de Lei nº 03/2025-CMS, esperando que esta Egrégia Casa Legislativa entenda nossa posição e acolha as ponderações exaradas na presente Mensagem.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meu protesto de alta estima e distinta consideração.

Santana-AP, 02 de junho de 2025.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal, de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E05E-EDA3-E063-6495>



## PUBLICAÇÕES SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 248/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor EDINEI GUIMARÃES BASTOS, Agente de Vigilância à Saúde, com matrícula 699623, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância Sanitária, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

**PLINIO SILVA LUZ**  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisó – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 249/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ELSOM MARTEL DA COSTA, Técnico Administrativo, com matrícula 700022, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Diagnóstico Saúde da Mulher, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

**PLINIO SILVA LUZ**  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisó – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 250/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELVISLEIDE ALBUQUERQUE SOUZA, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699634, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

**PLINIO SILVA LUZ**  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisó – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E714-D5D1-9878-6AE2>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 251/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ERICA MIRANDA, Enfermeira, com matrícula 699779, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Gabinete, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 16 de junho de 2025 e 15 de setembro de 2025 à 30 de setembro de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

**PLINIO SILVA LUZ**  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisó – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E714-D5D1-9878-6AE2>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 252/2025 SEMSA/PMS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora INDAIÁ FARIAS DE SOUZA, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699647, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Piçarreira, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

**PLINIO SILVA LUZ**  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisó – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 254/2025 SEMSA/PMS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA ECILA SERRA COLARES, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699958, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Diagnóstico Saúde da Mulher, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

**PLINIO SILVA LUZ**  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisó – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E714-D5D1-9878-6AE2> e informe o código E714-D5D1-9878-6AE2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 255/2025 SEMSA/PMS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARILZA MONTE LIMA, Enfermeira, com matrícula 699793, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância Epidemiológica, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

**PLINIO SILVA LUZ**

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisó – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E714-D5D1-9878-6AE2>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 256/2025 SEMSA/PMS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MONICA LOUREIRO MACIEL, Farmacêutica, com matrícula 699796, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

**PLINIO SILVA LUZ**

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisó – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E714-D5D1-9878-6AE2>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 257/2025 SEMSA/PMS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor PAULO SERGIO FERREIRA SANDIM, Técnico em Radiologia Méd., com matrícula 699689, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 11 de junho de 2025 à 30 de junho de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

**PLINIO SILVA LUZ**  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisó – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E714-D5D1-9878-6AE2>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 259/2025 SEMSA/PMS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor RONALDO MENDES LIMA, Farmacêutico, com matrícula 700026, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Sanitária, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

**PLINIO SILVA LUZ**  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisó – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E714-D5D1-9878-6AE2>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA N° 258/2025 SEMSA/PMS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor RENATO ULYSSES DA FONSECA, Agente de Vigilância à Saúde, com matrícula 699696, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria de Vigilância em Saúde, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

**PLINIO SILVA LUZ**  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisó – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E714-D5D1-9878-6AE2>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 260/2025 SEMSA/PMS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor VAU BALIEIRO RAPOSO, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699720, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

**PLINIO SILVA LUZ**  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisó – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E714-D5D1-9878-6AE2>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTEIRA Nº 261/2025 SEMSA/PMS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ANDRESON DA SILVA SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699079, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraiso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E714-D5D1-9878-6AE2> e informe o código E714-D5D1-9878-6AE2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTEIRA Nº 263/2025 SEMSA/PMS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor EDMILSON BARRETO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699110, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA Decreto nº  
0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraiso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E714-D5D1-9878-6AE2> e informe o código E714-D5D1-9878-6AE2

D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTEIRA Nº 262/2025 SEMSA/PMS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ANGELA MARIA SILVA DIAS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699081, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraiso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E714-D5D1-9878-6AE2> e informe o código E714-D5D1-9878-6AE2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTEIRA Nº 264/2025 SEMSA/PMS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora EDNA COLHO RIBEIRO DA COSTA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699389, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu Aguiar, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraiso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E714-D5D1-9878-6AE2> e informe o código E714-D5D1-9878-6AE2





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORATARIA Nº 265/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA MADALENA DE ARAÚJO BELÉM, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699209, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÉ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

**PLINIO SILVA LUZ**  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av, Santana, 2913 – Paraiso – CEP: 68928-060 - Santana/AP  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E714-D5D1-9878-6AE2>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 266/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA VITORINA FARIAS RIBEIRO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699216, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antônio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÉ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

**PLINIO SILVA LUZ**  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraiso – CEP: 68928-060 - Santana/AP  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E714-D5D1-9878-6AE2>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORATARIA Nº 267/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora NEUZILENE SOUZA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699236, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÉ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

**PLINIO SILVA LUZ**  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av, Santana, 2913 – Paraiso – CEP: 68928-060 - Santana/AP  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E714-D5D1-9878-6AE2>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 268/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor NILSON DIAS DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699237, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÉ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

**PLINIO SILVA LUZ**  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av, Santana, 2913 – Paraiso – CEP: 68928-060 - Santana/AP  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E714-D5D1-9878-6AE2>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 269/2025 SEMSA/PMS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SUELE CAMPOS DE ALBUQUERQUE, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699268, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

**PLINIO SILVA LUZ**  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA Decreto nº  
0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisó – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsha@santana.ap.gov.br](mailto:semsha@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E714-D5D1-9878-6AE2>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 271/2025 SEMSA/PMS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora VANUZA SOARES DO NASCIMENTO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699274, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

**PLINIO SILVA LUZ**  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisó – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsha@santana.ap.gov.br](mailto:semsha@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E714-D5D1-9878-6AE2>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA N° 270/2025 SEMSA/PMS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora TATIANA DO SOCORRO GONÇALVES SOZINHO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699270, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

**PLINIO SILVA LUZ**  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisó – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsha@santana.ap.gov.br](mailto:semsha@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E714-D5D1-9878-6AE2>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 272/2025 SEMSA/PMS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora VILMA SILVA CARDOSO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699396, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

**PLINIO SILVA LUZ**  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisó – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsha@santana.ap.gov.br](mailto:semsha@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E714-D5D1-9878-6AE2>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 273/2025 SEMSA/PMS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor GILMAR DA SILVA BRITO, Agente de Combate à Endemias, com matrícula 699317, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

**PLINIO SILVA LUZ**  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisó – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E714-D5D1-9878-6AE2>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 275/2025 SEMSA/PMS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ADRIANO DE JESUS RABELO MAUÉS, Secretário Adjunto de Saúde, com matrícula 703537, pertencente ao quadro pessoal comissionado do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Gabinete, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 20 de junho de 2025 à 30 de junho de 2025 e 14 de julho de 2025 à 01 de agosto de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

**PLINIO SILVA LUZ**  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisó – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E714-D5D1-9878-6AE2>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 274/2025 SEMSA/PMS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor MANOEL LUIZ ALVES PAMPHYLIO JUNIOR, Agente de Combate à Endemias, com matrícula 699335, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

**PLINIO SILVA LUZ**  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisó – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E714-D5D1-9878-6AE2>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 276/2025 SEMSA/PMS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora LEILA NILCE BARBOSA FRANÇA, Diretora, com matrícula 705112, pertencente ao quadro pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Piçarreira, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

**PLINIO SILVA LUZ**  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisó – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E714-D5D1-9878-6AE2>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 277/2025 SEMSA/PMS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor NEWTON RIBEIRO DE SOUZA, Diretor, com matrícula 12866, pertencente ao quadro pessoal comissionado do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Especializado em Reabilitação Mario Dias Tavares, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

**PLINIO SILVA LUZ**  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisópolis – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E714-D5D1-9878-6AE2> e informe o código E714-D5D1-9878-6AE2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 280/2025 SEMSA/PMS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora CLÉLIA JEANE DA SILVA REIS GONDIM, Chefe de Gabinete, com matrícula 13434-5, pertencente ao quadro pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Gabinete da Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 30 DE MAIO DE 2025.

**PLINIO SILVA LUZ**

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisópolis – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 2 pessoas: TAYANA DA SILVA MANCIO e PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/1123-8DC8-2EEE-EB3D> e informe o código 1123-8DC8-2EEE-EB3D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 278/2025 SEMSA/PMS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ROANE LUZ DA COSTA, Administradora, com matrícula 703423, pertencente ao quadro pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

**PLINIO SILVA LUZ**  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisópolis – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E714-D5D1-9878-6AE2> e informe o código E714-D5D1-9878-6AE2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 282/2025 SEMSA/PMS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 0602/2024,

**CONSIDERANDO** o ditame jurídico esposado no art. 7 da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos por representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo para exercer, em suas respectivas unidades de lotação, a função de **FISCAL TITULAR** do Contrato Administrativo nº 024/2022-SEMSA/PMS, avançado com a pessoa jurídica **KIMCALL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP** (CNPJ nº 08.601.644/0001-47) que tem como objeto a prestação de serviços contínuos de limpeza e higienização das Unidades Básicas de Saúde e demais unidades correlatas, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, sob inteira responsabilidade da contratada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santana.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA/CPF	LOTAÇÃO
ANDRESSA KETELEM MEIRELES ALBERTO	711145-3	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DE INSUMOS - CMIFI
SINEI BARBOSA TENORIO	702947-3	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO
JONE DE ARAUJO MORAES	699655	CENTRO LABORATORIAL DE SANTANA - CELAB
ELIVANE DOS SANTOS MARTINS	697413	CENTRO DE REFERÊNCIA DIAGNOSTICO DA MULHER
NEWTON RIBEIRO DE SOUZA	12866	CENTRO DE REABILITAÇÃO MARIO DIAS TAVARES
MAX SILVA TSE	711109	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS - CAPS AD
EDICLEIDE REIS SANTOS	699622	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL - CAPSI
JOSIVANE DO SOCORRO SOUZA GUIMARAES	711223	POLICLÍNICA DR. ALBERTO LIMA
JOICICLEIA BARROS MARQUES	703523	POLICLÍNICA MARIA TADEU AGUIAR
SUELEM COELHO MACIEL	7128396	SERVÍCIO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU
NEILA DO NASCIMENTO GUDEDES	710915-1	UBS ILHA DE SANTANA
CLEONICE FURTADO LEITE CHAVES	701125-4	UBS ANAUEAPUCU
MARIA RAIMUNDA PINTO DA SILVA	703535-2	UBS ANTONIO SERIEIRO
JOSE PAULO BRUNO	123046202-30	UBS ELESBÃO
MARIA BENEDITA DE CARVALHO NAHUM	703525-4	UBS FLORIANO REGO
SOFILA LIMA CARVALHO	704883-2	UBS IGARAPÉ DA FORTALEZA
VANILMA PICANCO LIMA	699375-1	UBS ILHA DE SANTANA
ANALIA VALENTE DE SA NETO	703880-2	UBS PARQUE DAS LARANJEIRAS
LEILA NILCE BARBOSA FRANCA	705112-2	UBS PICARREIRA
JISELE LEAL ALMEIDA	703524-3	POSTO DE SAÚDE ALTO PIRATIVA
SANDRA CORREA DA SILVA	699370-1	POSTO DE SAÚDE FOZ DO VILA NOVA
NAZARE DO SOCORRO CAMPOS	406567-4	POSTO DE SAÚDE PIRATIVA 3 Irmãos
LINDALVA AGENOR DOS SANTOS	701326-3	POSTO DE SAÚDE SANTO ANTONIO DO MATAPI
EDIELMA BARROS LOBATO	701457-5	UBS IGARAPÉ DO LAGO
HUELTON SOSINHO CARVALHO	599754-3	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA - CMS
HARISON LEAL DE SOUZA	701306-8	SELETA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
VICTOR GUERDES PIMENTEL	700814-6	COORDENADORIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CMVS
RAULAN PACHECO FIGUEIREDO DA SILVA	710917-3	ACADEMIA DA SAÚDE I - JARDIM PARAISSO
DONICE NAZARE FREITAS DOS SANTOS	20941232-34	ACADEMIA DA SAÚDE II - IGARAPÉ DA FORTALEZA
		REDE DE FRI

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACDB-C439-95A2-E294> e informe o código ACDB-C439-95A2-E294





Prefeitura de Santana  
Secretaria Municipal de Saúde

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para o(a) Fiscal designado(a).

Art. 2º Nas ausências e impedimentos legais dos servidores supra nominados, atuarão, respectivamente, como **FISCAIS SUBSTITUTOS**, os seguintes servidores:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA/CPF	LOTAÇÃO
EDIELMA NUNES CORREA	704141-5	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ATENÇÃO FARMACÉUTICA E DE INSUMOS - CMIFI
DEISE PATRICIA DE SOUSA REIS	710855-3	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO
IZA CAROLINA PEREIRA DE SOUZA	704267	CENTRO LABORATORIAL DE SANTANA - CELAB
LARISSA LIMA DE SOUZA	810927-2	CENTRO DE REFERÊNCIA DIAGNÓSTICO DA MULHER
MÔNICA NOGUEIRA SANTIAGO	703153	CENTRO DE REABILITAÇÃO MÁRIO DIAS TAVARES
DENISE OLIVEIRA SOARES	711307	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL ALCOOL E DROGAS - CAPS AD
LUCAS PACHECO BAIA	706036	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL INFANTIL - CAPSI
GILSON FURTADO DE SOUZA	711227	POLICLÍNICA DR. ALBERTO LIMA
VERA VIEIRA BORGES	709160	POLICLÍNICA MARIA TADEU AGUIAR
ORLANDO MOURA GAIA NETO	713053	SERVÍCIO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU
CASSIANE BARBOSA PEREIRA	702199-4	UBS ANAUEAPUCU
ELLEM DE OLIVEIRA CAMPELO	713135-1	UBS ANTONÍO SERIEIRO
ELIVANE DOS SANTOS MARTINS	697413-4	UBS DR. IACY ALCÂNTARA
ANA LUCIA DO CARMO LOPES	69729	UBS ELESBÃO
KATIA SILENE FREIRE DE ALMEIDA	700999-3	UBS FLORIANO RÉGO
ALCINDO SOUZA FIGUEIREDO	710532-1	UBS IGARAPÉ DA FORTALEZA
NATALIA EMANUELE DE OLIVEIRA DA SILVA	696926-3	UBS ILHA DE SANTANA
MARTA ROCHA PANDILHA	706040-3	UBS PARQUE DAS LARANJEIRAS
ANA CARLA GUIMARÃES DOS SANTOS	706027-2	UBS PICARREIRA
ELISABETE DA SILVA PEREIRA	703037-9	POSTO DE SAÚDE ALTO PIRATIVA
DENIELE GUEDES DOS SANTOS	701376	POSTO DE SAÚDE FOZ DA VILA NOVA
MARIA ENY MIRANDA CAMPOS	699923-1	POSTO DE SAÚDE PIRATIVA 3 IRMÃOS
FRANCISCO AGENOR DO NASCIMENTO	701384-7	POSTO DE SAÚDE SANTO ANTONÍO DO MATAPI
ANDRÉZA CRISTINE MORAES DA CRUZ	702379-8	UBS IGARAPÉ DO LAGO
CRISTINA BARBOSA MORAES DA SILVA	711037-3	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA - CMS
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
JANAINA PANTALEAO MORAES	324179-8	COORDENADORIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CMVS
ISAEL SANCHES FERREIRA	710466	ACADEMIA DA SAÚDE I - JARDIM PARAÍSO
JOEL DA SILVA DO NASCIMENTO	388560262-87	ACADEMIA DA SAÚDE II - IGARAPÉ DA FORTALEZA
JOEVA MACIEL DOS REIS	209787312-04	REDE DE FRIOS

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 059/2025-SEMSA/PMS, de 14 de fevereiro de 2025, publicada na Edição nº 1993 do Diário Oficial do Município de Santana, p. 05 e 06, aos dias 20 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Santana, com efeitos retroativos a contar do dia 01 de junho de 2025.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 02 DE JUNHO DE 2025.

PLÍNIO SILVA DA LUZ  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF./PMS

Página 2 de 2

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao>



Prefeitura de Santana  
Secretaria Municipal de Saúde

PORTEIRA Nº 283/2025-SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 0602/2024,

CONSIDERANDO a dicção jurídica esposada no art. 7 da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para exercer, em suas respectivas unidades de lotação, a função de **FISCAL TITULAR** do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 024/2021-SEMSA/PMS, avençado com a pessoa jurídica TRATALYX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA EPP (CNPJ nº 10.747.923/0001-65) que tem como objeto a coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos infectantes, nas categorias A, B, D e E, gerados pelas Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Santana:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA/CPF	LOTAÇÃO
DENISE OLIVEIRA SOARES	007891422-10	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS - CAPS AD
JAMILÉ DE LIEURE DOS SANTOS	028057803-48	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO
JOSIVANE DO SOCORRO SOUZA GUIMARÃES	2807-1	POLICLÍNICA ALBERTO LIMA
MARIA NEUZIANY FEITOSA	704262-4	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CVS
ELIVANE DOS SANTOS MARTINS	697413	CENTRO DE DIAGNÓSTICO DA MULHER
NEWTON RIBEIRO DE SOUZA	12866-2	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO MÁRIO DIAS TAVARES - CER
GILSON GOUVEIA ALMEIDA	701316-4	CENTRO LABORATORIAL DE SANTANA - CELAB
FRANCINÉIA QUEIROZ DA SILVA	703623-1	UBS ANAUEAPUCU
ELIZELMA BARRIOS FERES	70145-7	UBS IGARAPÉ DO LAGO
ANGELA MARIA DE SOBROS BRITO	696923-4	UBS PARQUE DAS LARANJEIRAS
ISIDÉLE ALMEIDA	70352-4	UBS ALTO PIRATIVA
ANA GLAUCIA DOS SANTOS SILVA	70475-0	UBS ANTONÍO SERIEIRO
EDUARDO DA LUZ DOS SANTOS	705038-2	UBS FLORIANO RÉGO
JOSE PAULO BRUNO DOS SANTOS	69994-2	UBS ELESBÃO
MARIA LINALVA PACHECO DA COSTA	699992-1	UBS DR. IACY ALCÂNTARA
SANDRA CORRÊA DA SILVA	43333648253	UBS FOZ DO RIO VILA NOVA
HOSIANA DOS SANTOS RODRIGUES	70426-5	UBS IGARAPÉ DA FORTALEZA
MARIA PADILHA DE OLIVEIRA	70296-9	UBS PARQUE DAS LARANJEIRAS
LEILA NILCE BARBOSA FRANCA	705112-2	UBS PICARREIRA
NAZARE DO SOCORRO CAMPOS TAVARES	406567-4	UBS TRÊS IRMÃOS
JANNE LIMA DA SILVA	69965-3	SERVÍCIO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU
HELENILDA DE MELLO MATTOS	701029-3	ACADEMIA DA SAÚDE I - JARDIM PARAÍSO
ROZILIDE MENDES DE ARAUJO	710202-1	ACADEMIA DA SAÚDE II - IGARAPÉ DA FORTALEZA
GASPAR ANTONIO PEREIRA	3400607	PATRIMÔNIO
VICTOR GUEDES PIMENTEL	700814-4	ACADEMIA DA SAÚDE JARDIM PARAÍSO
HERVELEN MARTINS DA SILVA RODRIGUES	71029-4	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL INFANTO JUVENIL - CAPSI
MARIA NAZARE SANCHES PENA	699915-1	REDE DE FRIOS
SHEILA DOS SANTOS MORAES	13381-3	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS E INSUMOS (CAF)
RAILAN PACHECO FIGUEIREDO DA SILVA	710917-1	ACADEMIA DE SAÚDE (IGARAPÉ DA FORTALEZA)

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao>

Página 1 de 2



Prefeitura de Santana  
Secretaria Municipal de Saúde

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para os Fiscais designados.

Art. 2º Nas ausências e impedimentos legais dos servidores supra nominados, atuarão, respectivamente, como **FISCAIS SUBSTITUTOS**, os seguintes servidores:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA/CPF	LOTAÇÃO
GRACYANNE MARIA DANTAS TIBURCIO	324566202-59	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS - CAPS AD
ROANE LUZ DA COSTA	70342-3	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO
MARIA BENEDITA DE CARVALHO NAHUM	703525-2	POLICLÍNICA ALBERTO LIMA
JANAINA PANTALEAO MORALES	324179-8	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CVS
ADALTO MORAES DE SOUZA	326580-9	CENTRO DE DIAGNÓSTICO DA MULHER
OZIEL AMARAL DA SILVA	628328752-20	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO MÁRIO DIAS TAVARES - CER
PATRÍCIA SANTOS DA SILVA	70329-6	CENTRO LABORATORIAL DE SANTANA - CELAB
ZACARIA DE SOUZA	699941-1	UBS ANAUEAPUCU
GEISA LAIS DEL CASTILHO PAES	59669-0	UBS IGARAPÉ DO LAGO
ERIKA NAYARA FLEIX DE LIMA	703900-1	UBS ILHA DE SANTANA
ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	700307-2	UBS ALTO PIRATIVA
ROSELINÉ CONCALVES REIS	69970-2	UBS ANTONÍO SERIEIRO
KATIA SILENE FREIRE ALMEIDA	700999-3	UBS FLORIANO RÉGO
CRISTIANE VILHENA DA SILVA	701389-2	UBS ELESBÃO
MARIA MADALENA TRINDADE DA SILVA	699141-1	UBS DR. IACY ALCÂNTARA
JOSÉ VALDIR MESSIAS DA SILVA	708662-4	UBS FOZ DO RIO VILA NOVA
MARIA JOSE SANTANA PEREIRA	302826622-20	UBS IGARAPÉ DA FORTALEZA
MARIA FERNANDA SOUZA DA SILVA	701030-1	UBS FLORIANO PESQUINHA LARANJEIRAS
ELIZA SILENE DA SILVA BARBOSA	701469-3	UBS PICARREIRA
TATIANA CAMPOS TAVARES	710734-1	UBS TRÊS IRMÃOS
REGINALDO DA SILVA VILHENA	03092-0	SERVÍCIO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU
VERA VIEIRA BORGES	709160-1	POLICLÍNICA MARIA TADEU AGUIAR
MARITZA J. NEVES ANTUNES	70520-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARINEL DA SILVA BRANDÃO	342839	PATRIMÔNIO
ISABEL SANCHES FERREIRA	0302116372-27	ACADEMIA DA SAÚDE JARDIM PARAÍSO
DIÉGO NERY DA SILVA	936600-062-20	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL INFANTO JUVENIL - CAPSI
DONICE NAZARE FREITAS DOS SANTOS	209412232-34	REDE DE FRIOS
DILENE DA LUZ SANTOS MOREIRA	697290-3	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS E INSUMOS (CAF)
JOEL DA SILVA NASCIMENTO	334921-9	ACADEMIA DE SAÚDE (IGARAPÉ DA FORTALEZA)

§ 1º O(a) **FISCAL SUBSTITUTO**(a), nas ausências e impedimentos legais do(a) **FISCAL TITULAR**, terá pleno poder para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, bem como para promover o ateste de documentos fiscais e produzir relatórios de acompanhamento e fiscalização;

§ 2º Finda a motivação pela qual o(a) **FISCAL TITULAR** se ausentou ou esteve impedido(a), este(a) retorna para o exercício da função.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 541/2024-SEMSA/PMS, de 14 de agosto de 2024, publicada na Edição nº 1875 do Diário Oficial do Município de Santana, p. 27, ao dia 27 de agosto de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Santana, com efeitos retroativos a contar do dia 01 de junho de 2025.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SANTANA-AP, 02 DE JUNHO DE 2025

PLÍNIO SILVA DA LUZ  
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS

Página 2 de 2

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao>



## PUBLICAÇÃO CGM



### CONTROLADORIA

#### CORREGEDORIA GERAL MUNICIPAL DE SANTANA

#### PORTARIA 020/2025 – CG/CGM-PMS

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 110, da Lei Municipal 753/2006-PMS, RESOLVE:

ART. 1º – Sobrestar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2025- CG/CGM/PMS.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marlúcia de Farias Barriga

Corregedora Geral do Município de Santana  
Decreto 0358/2022- CGM/CG - PMS

## PUBLCIAÇÃO SANCULT

## 6. ETAPA DE HABILITAÇÃO

## 6.1. O que é a etapa de habilitação?

É a fase que o agente cultural selecionado na etapa anterior irá apresentar os documentos listados abaixo e se habilitar, cumprindo todos os critérios que permitam o possível recebimento do prêmio, se contemplado.

## 6.2. Qual o prazo para apresentar esses documentos de habilitação?

O agente cultural selecionado na fase anterior deverá encaminhar no prazo de 5 dias úteis após a publicação do resultado final de seleção (do dia 03/06/2025 até o dia 09/06/2025), por meio do link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeft9W7THSPryUKnbqx2OhjZolj1VFYX0hdc6GRWnchgV8g/viewform?usp=dialog>

Encaminhar em um único arquivo em pdf os documentos que serão listados a seguir:

## Mas, ATENÇÃO!

A lista de documentos que precisam ser apresentados nessa etapa são diferentes, a depender se o agente é pessoa física, pessoa jurídica ou grupo ou coletivo sem CNPJ.

Vamos ver quais documentos precisa apresentar em cada caso.

## 6.3. Quais documentos preciso apresentar nessa etapa?

## Se você for agente cultural pessoa física:

- Documento pessoal que tenha CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

- Contas relativas à residência ou declaração assinada por você, para fins de comprovação de endereço dentro do município de Santana-AP no mínimo 03 (três) meses.

**⚠️ Atenção!** A comprovação de residência será dispensada caso você:

- Pertença à comunidade indígena, quilombola, cigana ou círcense;
- Pertença a população nômade ou itinerante; ou
- Encontre-se em situação de rua.

## 6.3.2 Se você for agente cultural pessoa jurídica:

- Documento pessoal do representante legal que contenha CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

- O contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

- Ata de assembleia de eleição da diretoria, em caso de organizações da sociedade civil;

## 6.3.3 Se você fizer parte de grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):

- Documento pessoal do representante do grupo que contenha CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc)

- Contas relativas à residência ou declaração assinada pelo representante do grupo, para fins de comprovação de endereço dentro do município de Santana-AP no mínimo 03 (três) meses.

Edital de chamamento público nº 002/2025 – Rosivaldo Paes (Faísca) – SANCULT/PMS

**Premiação Cultural  
com Recursos da Política  
Nacional Aldir Blanc de  
Fomento à Cultura - PNAB  
(Lei nº 14.399/2022)**

## RESULTADO FINAL

Vagas ampla concorrência	Cotas pessoas negras	Cotas pessoas indígenas	Cotas pessoas com deficiência	Cotas LGBTQ IPNA+	Total de vagas	Valor do prêmio	Valor total
60	07	06	06	06	85	5.000,00	425.000,00

## Cotas Pessoas Negras - 07 Vagas

Nº	Nome	Nome Artístico	Nota	Status
1	Maria Libéria Siqueira	Maria Libéria – Dançarina De Marabáixo	47	Aprovado
2	Maria Elmira Lemos Picanço	Mira Do Marabáixo	47	Aprovado
3	José Maria Pereira Dias	José Maria Dias	43,5	Aprovado
4	Patrícia Pereira Da Costa	Comunidade Quilombola Alto Piratiba	47	Aprovado
5	Nelson Lemos Láu	Nelson Lemos Láu	39,5	Aprovado
6	Gabrielle Da Luz Pereira	Ballerina Gabriele Luz	35,5	Aprovado
7	Oriolando Vinagre De Oliveira	Ori Oliveira	34,5	Aprovado

## Cotas Pessoas PCD - 06

Nº	Nome	Nome Artístico	Nota	Status
1	Richarle Gabriel Soares Barbosa	Richarle Gabriel	40	Aprovado
2	Leandro Da Silva Tavares	Lé Tavares	37	Aprovado
3	Ekidyane Pinto Picanço	Companhia de Dança Oásis	35	Aprovado
4	Valter Da Silva Junior	Instrutor Júnior	31,5	Aprovado
5	Moisés Pereira De Oliveira	Pet Jackson Ou B.Boy Pety Mundial	31	Aprovado
6	Pedro Ivan Freitas Cardoso	Pedro Ivan	30	Aprovado

## Cotas Pessoas indígenas - 06

Não Houve Inscrições, as vagas foram destinadas para ampla concorrência.

## Cotas Pessoas LGBTQIPNA+ - 06

Nº	Nome	Nome Artístico	Nota	Status
1	Andressa Cordeiro Almeida	Cia De Ballet Sorriso Fitness	40	Aprovado
2	Flávio De Lima Furtado	Tio Mingal	35,5	Aprovado
3	Rómulo Santiago Martins	Rómulo Martins (Grupo Constelação Junina)	35,5	Aprovado
	Rómulo Fernandes Moreira	Transformismo, Maquiagem, Produção De Eventos, Decoração, Consultoria De Passarela . Personagem Bruna Abrantes		
4	Zuleide Pastilhe Fonseca	Tradição Junina	40	Aprovado
5	Carla Patrícia Brilhante De Araújo	Carla Patrícia Brilhante De Araújo	31	Aprovado
6	Israel De Araújo Ferreira Barros	Dominique	21	Aprovado

## RESULTADO PRELIMINAR - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	Nome Completo	Nome Artístico	Nota	Status
1	Jackson De Jesus Abreu	Jackson Abreu	45,5	Aprovado
2	Arlete Nunes De Carvalho	Arlete Carvalho, Representante Da Cia De Dança	43	Aprovado
3	Marcio Uerique Lobato De Sarges	Banda Ários	41,5	Aprovado
4	Associação Império Do Povo	Império Do Povo	41,5	Aprovado
5	Aldeini Ferreira De Sousa	Associação Arte Capoeira	41,5	Aprovado
6	Zuleide Pastilhe Fonseca	Tradição Junina	40	Aprovado
7	Rui Trindade Furtado	Rui Batera	40	Aprovado
8	Ludimila Barbosa Guedes	Palhaça Biscoito	40	Aprovado
9	Gilma Clea Vieira Castro	Gil Lisardo	40	Aprovado
10	Claudio Da Silva Loyola	Claudio Loyola	40	Aprovado
11	Solane Gomes Maciel	Solane Gomes Maciel	39	Aprovado
12	William Ferreira Duarte	Intérprete De Libras William Duarte	38,5	Aprovado
13	Rosinaldo Barbosa De Paes	Mestre Fumaça	38,5	Aprovado
14	Renan Wesley Beijamim De Souza	Renan Beijamim (Grupo Gaviões Do Norte )	38,5	Aprovado
15	Michell Santos Da Fonseca	Michell Fonseca	38,5	Aprovado
16	Michel Mota Borges	Michel Borges	38,5	Aprovado
17	Emili Lorrani Almeida Moraes	Emili Lorrani	38,5	Aprovado
18	Elian Do Camo Teixeira	Elian Teixeira	38,5	Aprovado
19	Antonio Mesquita Machado	Mestre Mesquita	38,5	Aprovado
20	Alan Cristife Almeida Da Cunha	Associação Fábrica De Cultura- E Esporte(Facute)	38,5	Aprovado
21	Luciana Lima Moreira	Luciana Lima	37	Aprovado
22	Leal Da Silva Assunção	Grupo Muzenza	37	Aprovado
23	Juciel Martins De Lima	Banda Anjos Eternos	37	Aprovado
24	José Augusto Fernandes De Carvalho	Dj Pepê	37	Aprovado
25	Gracielle Nascimento Barbosa	Graci	37	Aprovado

Assinado por 1 pessoa: MANOEL DARIO QUERIZO DO NASCIMENTO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana1.tabelionato.com.br/verificacaodeAEFE-Fc72-5f0E-6061 e informe o código AEFE-Fc72-5f0E-6061

Assinado por 1 pessoa: MANOEL DARIO QUERIZO DO NASCIMENTO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana1.tabelionato.com.br/verificacaodeAEFE-Fc72-5f0E-6061 e informe o código AEFE-Fc72-5f0E-6061

26	Edne Santana Guedes	Ministério De Dança Prodigios	37	Aprovado
27	Durcilene Pereira Da Silva	Guerreiras	37	Aprovado
28	Danieli Silva De Araújo	Danny Pimentinha	37	Aprovado
29	Brusilio Araeas Sindeaux Neto	Bruce Araeas	37	Aprovado
30	Adriana Dos Santos Carvalho	Adriana Carvalho	37	Aprovado
31	Miracido Dos Santos	Mira Santos Cantor	36,5	Aprovado
32	Joseliza Freitas Ferreira	Jé Freitas – Cantora, Compositora E Instrumentista	36,5	Aprovado
33	Elaine De Araújo Ferreira Barros	Elaine Araújo	36,5	Aprovado
34	Arnaldo Dos Santos Garcia	Arnaldo García	36,5	Aprovado
35	Rutilene Trindade Furtado Prata	Rube Trindade	36	Aprovado
36	Nubia Rafaela Da Silva Cardoso	Nubia Rafaela Da Silva Cardoso	36	Aprovado
37	Borges	Morena Talineci Trindade Furtado	36	Aprovado
38	Miriene Corrêa Silva De Franco	Banda Kairos	36	Aprovado
39	Marcelene Braga Batista	Adorando Em Família	36	Aprovado
40	Kesee Caroline Nunes Da Silva	Karol Silva – Apresentadora E Produtora Cultural	36	Aprovado
41	Fábio Gleison Da Silva Fagundes	Fábio Gleison	36	Aprovado
42	Angela Maria Pantoja Fonseca	Angela Pantoja – Cantora E Produtora Cultural	36	Aprovado
43	Silvio Cleverton Guedes Dos Santos	Silvio Guedes	35,5	Aprovado
44	Robson De Freitas Oliveira	Robson Freitas	35,5	Aprovado
45	Paulo Sergio Da Silva Lima	Paulo Recanto Artesanal	35,5	Aprovado
46	Marcelene De Freitas Da Silva	Marcelene Silva	35,5	Aprovado
47	Lucas Barbosa Da Silva	B.Boy Lb	35,5	Aprovado
48	José Salomão Cardoso Favacho Cardozo	Contramestre: Salomão Canguru.	35,5	Aprovado
49	Jefferson Barbosa Da Costa	Jefferson Costa	35,5	Aprovado
50	Jardelina Fernandes De Souza	Jardi Souza	35,5	Aprovado
51	Francisco Adis De Oliveira	Adson Boy	35,5	Aprovado
52	Elizeu Trindade Do Amaral	Fininho Simplicidade E Banda	35,5	Aprovado
53	Elaine De Souza Rebelo	Elaine Rebelo	35,5	Aprovado
54	Cristiano Soares Leal	Christyann Brown	35,5	Aprovado
55	Cristiane Gomes Maciel	Cristiane Gomes	35,5	Aprovado
56	Isabella Caroline Dos Santos García	Isabella García	35	Aprovado
57	Edmara Caroline Dos Santos Ribeiro	Edmara Caroline	35	Aprovado
58	Raiana Do Socorro Da Souza	Raiana Do Socorro Da Souza	34,5	Aprovado
59	Jacimelma Moura Da Costa	Jacimelma Costa	34,5	Aprovado
60	Fábricio Mira De Almeida	Fábricio Mira	34,5	Aprovado
61	Elton Renato De Souza Quadros	Músico E Instrumentista Ton Quadros	34,5	Aprovado
62	Antonio Gilberto Souza Paiva	Antonio Gilberto	34,5	Aprovado
63	Andressa Taissa Queiroz Da Cruz	Andressa Taissa – Dançarina E Produtora Cultural	34,5	Aprovado
64	Ricardo Da Silva Oliveira	O Magnífico Dj Ricardo	34	Aprovado
65	José Ronaldo De Matos Dias	Mega Dj Ronaldo	34	Aprovado
66	Edmilson Pureza Jacques	Ed Jacques	34	Aprovado

Assinado por 1 pessoa: MANOEL DIARDE QUEIROZ DO NASCIMENTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://isartaria.10dc.com.br/verificacao/AEFE-FC72-57DE-8961> e informe o código AEFE-FC72-57DE-8961

Resultado Preliminar - Cadastro Reserva				
Nº	Nome Completo	Nome Artístico	Nota	Status
67	Nathanael Assunção Da Rocha	Cantor Nathanael Assunção	34	Reserva
68	Benedito Mendes Cardoso	Benedito Cardoso	34	Reserva
69	Raiana Rodrigues Maciel	Raiana Maciel - Desenista	34	Reserva
70	Rafael Machado Moura	Rafael Machado	34	Reserva
71	Welson Dos Santos Fonseca	Palhaço Tio Pingo	34	Reserva
72	Ronivaldo Nahon Marques	Tribo Cumáu	34	Reserva
73	Angelo Kevin Carvalho De Azevedo	Angelo Kevin, Representante Da Banda Macho Velho	34	Reserva
74	Valdeise Martins Dos Santos	Valdeise Santos (Grupo Teatral Impactando Vidas)	33,5	Reserva
75	Ozeli Da Costa Nascimento	Associação Folclórica Fogo E Folia.	33,5	Reserva
76	Oldair José Silva Rodrigues	Oldair Rodrigues	33,5	Reserva
77	María Do Socorro Da Souza Alberto	Socorro Alberto	33,5	Reserva
78	Hellen Ketrin Monteiro Facundes	Hellen Ketrin	33,5	Reserva
79	Albe Matos De Azevedo	Albe Matos	33,5	Reserva
80	Ueliton Lopes Tenório	B.Boy Tapioca	33	Reserva
81	Raimundo Nonato Furtado Filho	R.Furtado	33	Reserva
82	Mirian Negrão Brito Barriga	Mirian Negrão	33	Reserva
83	Matilde Lobato	Matilde Lobato	33	Reserva
84	Maria Rita Do Nascimento Monte	Rita Monte	33	Reserva
85	Maria Odilene Da Paixão Guedes	Ministério De Dança Agatas	33	Reserva
86	Marcelo Da Conceição Dos Santos	Ministério De Louvor Vida Nova	33	Reserva
87	Leonardo Nája Da Souza Rodrigues	Grupo Swing Socyet	33	Reserva
88	Jean André Ribeiro Duarte	Jean Duarte	33	Reserva
89	Gabriela Moraes Da Luz	Gabriela Luz – Escritora E Cerimonialista	33	Reserva
90	Diele Talneci Trindade Alfonso	Anfiteatro & Cia	33	Reserva
91	Belarmino Borges Gomes	Tio Gigante	33	Reserva
92	Almir Gonçalves Furtado	Almir Santos	33	Reserva
93	Alexandre Sousa Da Costa	Alexandre Sousa	33	Reserva
94	Ailton Batista Da Silva	Egr Filmes	33	Reserva
95	Adelson De Nazaré Baia	Adelson Baia	33	Reserva
96	Ronalison Santos Da Silva	Ronalison Santos Da Silva - Banda Templos D11	32,5	Reserva
97	Reginaldo Ribeiro Furtado	Reginaldo Ribeiro - Produtor Áudio Visual, Cinegrafista E Ator	32,5	Reserva
98	Rafael Prado Da Silva	Grupo De Pagode Sem Censura	32,5	Reserva
99	Naely Flávia Isackson Da Silva	Prof Flávia Isackson Ballet	32,5	Reserva
100	Matheus Da Silva De Souza	Matheus Da Silva De Souza Espaço Cultural Danrley	32,5	Reserva
101	Maria Elane Araújo De Souza Barros	Maria Elane – Dançarina E Coreógrafa	32,5	Reserva
102	Marcos Rogério Barbosa	Cantor Rogério & Cia	32,5	Reserva
103	Lara Camilla De Souza Brandão	Lara Camilla	32,5	Reserva
104	José Lidian De Azevedo Ferreira	Bboy Dj Litz	32,5	Reserva
105	Janaina Silva Da Mota	Janaina Mota	32,5	Reserva
106	Gleison Alcantara De Farias	Ministério Efésios	32,5	Reserva
107	Genilson Fernandes Da Silva	Cia Teatral Em Chamas	32,5	Reserva
108	Emanuel Ayala De Oliveira Pantoja	Ayala Mc	32,5	Reserva

Assinado por 1 pessoa: MANOEL DIARDE QUEIROZ DO NASCIMENTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://isartaria.10dc.com.br/verificacao/AEFE-FC72-57DE-8961> e informe o código AEFE-FC72-57DE-8961

109	Carlos Alberto Da Silva E Silva	Carlos Silva	32,5	Reserva
110	Bruno Soares Dias	Bruno ++Dias	32,5	Reserva
111	Sebastião Roberto Almeida Cardoso	Beto R2	32	Reserva
112	Raylane Silva Dos Santos	Raylane Santos	32	Reserva
113	Maria Creuza Miranda Prado	Representante Da Banda Canal Norte.	32	Reserva
114	José Luiz Beleza De Oliveira	Borracheiro Do Brega	32	Reserva
115	Jorge Luiz Vieira De Sousa	Jorge Vieira	32	Reserva
116	Izangela Do Socorro Rodrigues De Oliveira	Banda Sentinelha Do Norte	32	Reserva
117	Ivanilson Da Silva Serrão	Ivanilson Serrão	32	Reserva
118	Fábio Damião Hage	Fábio Hage – Apresentador E Produtor Cultural	32	Reserva
119	Edison Ferro Ribeiro Junior	Edison Ferro	32	Reserva
120	Angelo Da Paixão Colares	Angelo Colares	32	Reserva
121	Alba Prata De Sousa	Alba Prata	32	Reserva
122	Edilson Monteiro Ribeiro Rodrigues	Pai Edilson	31,5	Reserva
123	Mirian Baia Rocha	Mirian Rocha	31,5	Reserva
124	Lucas Dos Santos Hage	Lucas Hage	31,5	Reserva
125	Layra Nathália Soares Barbosa	Layra Nathália	31,5	Reserva
126	Kelly De Paula Da Silva Nunes	Kelly De Paula	31,5	Reserva
127	Igor Lima Cavalcante	Igor Cavalcante	31,5	Reserva
128	Adenison Barbosa Tavares	Del Barbosa - Fotógrafo	31,5	Reserva
129	Raissa Ferreira Lima	Raissa Ferlin	31	Reserva
130	Marceline Dos Santos Rodrigues	Marceline Rodrigues – Dançarina E Produtora Cultural	31	Reserva
131	Kátia Círcene Barbosa Silva	Kátia Círcene Barbosa Silva	31	Reserva
132	Jose Ricardo Tavares Da Silva	Dj Ricardo Tavares	31	Reserva
133	Jordane Correia Fernandes	Grupo Daruá SócioCultural	31	Reserva
134	Eliah Da Silva Araújo	Eliah – Bocão Fogão	31	Reserva
135	Divaldo Francisco Da Gama Correa	Frances Correa – Áudio Visual Produtor	31	Reserva
136	Deuziane Viana Da Costa	Ane Viana	31	Reserva
137	Claudio Baia Rocha Júnior	Júnior Baia	31	Reserva
138	Artur Loran Barbosa Gonçalves	Cantor Artur Loran	31	Reserva
139	Adrilene Carvalho Dos Santos	Crochê Da Drika	31	Reserva
140	Wanderson Almeida Lazareth	Wanderson Lazareth & Banda	30,5	Reserva
141	Paulo Henrique Felix Lobato	Paulo Henrique	30,5	Reserva
142	Jobi Denilson De Araújo Da Silva	Denilson Araújo	30,5	Reserva
143	Jennifer Mesquita Machado	Creation Dance Style - Cds	30,5	Reserva
144	Isadora Carolina Pereira Leal	Maanaim Ministério De Louvor	30,5	Reserva
145	Francinaldo Da Cruz Baia	Naldo Cajon	30,5	Reserva
146	Christian Caúá De Oliveira Serra	Cauá	30,5	Reserva
147	Ana Rita Do Carmo Teixeira	Rita Teixeira	30,5	Reserva
148	Albanice Dos Reis Silveira	Albanice Silveira	30,5	Reserva
149	Tiago De Souza Ferro	Cia De Teatro Pés No Palco	30	Reserva
150	Rosielson Cavalcante Nogueira	Rosielson Cavalcante	30	Reserva

Assinado por 1 pessoa: MANOEL DIARDE QUEIROZ DO NASCIMENTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://isartaria.10dc.com.br/verificacao/AEFE-FC72-57DE-8961> e informe o código AEFE-FC72-57DE-8961Assinado por 1 pessoa: MANOEL DIARDE QUEIROZ DO NASCIMENTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://isartaria.10dc.com.br/verificacao/AEFE-FC72-57DE-8961> e informe o código AEFE-FC72-57DE-8961

195	Diego Vidal Da Silva	Ministério Maranata	28	Reserva
196	Clodoaldo Guedes Da Silva	Músico E Instrumentista Clodoaldo Guedes	28	Reserva
197	Andrison Dos Santos Gomes	Tom Nanini – Cantor E Produtor Cultural	28	Reserva
198	Ana Carolina Cardoso Loureiro	Ana Carolina Cardoso Loureiro	28	Reserva
199	Alessandro Pureza Martins	Sandro Martins	28	Reserva
200	Adriane Tainá Cardoso Silva Fernandes	Ministério Da Dança Elior	28	Reserva
201	Zilvânia Souza De Carvalho	Grupo De Dança Relatus	27,5	Reserva
202	Sergio Rocha De Souza	Banda H7	27,5	Reserva
203	Rhêniais Jônatas Uchôa Da Rocha	Instrutor Da Capoeira Babá	27,5	Reserva
204	Márcio Nascimento Coutinho	Dj Marcio Coutinho	27,5	Reserva
205	Cléides Maria Do Espírito Santo	Cléides_Crochê	27,5	Reserva
206	Ademir Pereira	Jhon Pagodeiro	27,5	Reserva
207	Adailton Ferreira Barbosa	Adailton Ferreira	27,5	Reserva
208	Reginaldo De Jesus Antonio	Naldo Lima	27	Reserva
209	Natasha Sobreira Dias	Natasha Dias	27	Reserva
210	Lorena Ferreira Barros	Lorena Barros	27	Reserva
211	Leticia Vanzeler Nunes	Aventureiros Do Norte	27	Reserva
212	Leomar Madureira Carvalho	Leo Carvalho	27	Reserva
213	Jorge Raimundo Correa De Barros	Jorginho Barros	27	Reserva
214	Ryan Guedes Almeida	Dançarino, Ryan Guedes Almeida	26,5	Reserva
215	Raiânia Da Costa	Raiânia Costa	26,5	Reserva
216	Ney Da Silva Balleiro	Ney Balleiro	26,5	Reserva
217	Márcio Wesley Pereira Da Silva	Márcio Wesley	26,5	Reserva
218	José Elcivan Filho	Elyc Moraes	26,5	Reserva
219	João Paulo Farias Dos Santos	Jp – João Paulo – Músico E Instrumentista	26,5	Reserva
220	Jemison Smith Gama De Almeida	B.Boy Smith	26,5	Reserva
221	Gilson Costa Malheiros	Gilson Da Viola – Pagodeiro	26,5	Reserva
222	Fátima Paixão Moraes	Máe Fátima	26,5	Reserva
223	Emaneo Santos Ramos	Emaneo Santos	26,5	Reserva
224	Magna Moraes Luz	Magna Moraes Luz "A Banda de Santaninha"	26	Reserva
225	Augusto Cezar Fernandes Pereira	Banda Som E Graça	26,5	Reserva
226	Valdeci Coelho Dos Santos	Valdeci Santos	26	Reserva
227	Maria Antônia Do Socorro	Socorro Sousa	26	Reserva
228	Francineudo Quintela Santos	Neudo Produções	26	Reserva
229	Deborah Caroline Costa Dos Santos	Cia Casa	26	Reserva
230	Arlene Do Socorro Bezerra	Arlene Bezerra & Cia	26	Reserva
231	Angelica Adriane Gomes Pacheco	Angel	26	Reserva
232	Rayane Lobato Da Cruz	Rayane Coração Caipira	25,5	Reserva
233	Cleudson Claudio Martins	Cleudson Leal	25,5	Reserva
234	Alberon De Sousa Silva	Alberon – Mago Dos Pincéis	25,5	Reserva
235	Rafael Da Costa Oliveira	Rafael Costa, Músico Individual Da Banda Macho	25	Reserva
236	Pedro Vítorius Luz De Souza	Sentimento Novo	25	Reserva
237	Marcelo Guimarães Pinto	Grupo De Dança Explode Coração Santanense	25	Reserva
238	Luiza De Azevedo E Souza	Iza Brow	25	Reserva
239	Jayline Dos Santos Cruz	Jayline Santos – Dançarina E Coreógrafa	25	Reserva

Assinado por 1 pessoa: MANOEL DURIE QUEROZ DO NASCIMENTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana1.idoc.com.br/verificacao/AEFE-F072-57DE-6081> e informe o código AEFE-F072-57DE-6081

285	Vanessa Rabelo De Souza	Vanessa Rabelo	22,5	Reserva
286	Suzana Ferreira Castor	Suzana Ferreira – Coccoch Artesanato	22,5	Reserva
287	Suelen Lilia Bruno	Equipe De Melody Atrévidos	22,5	Reserva
288	Princilli Alves De Oliveira	Balairina Princilli Alves	22,5	Reserva
289	Maria De Nazaré De Abreu Araújo	Nazaré	22,5	Reserva
290	Ivanete Lobato De Lima	Iva Lima	22,5	Reserva
291	Evanildo Araújo Gomes	Ceará Batera	22,5	Reserva
292	Esmail De Almeida Alves	Ministério De Louvor Manancial	22,5	Reserva
293	Eraldo De Souza Prado	Eraldo De Souza Prado	22,5	Reserva
294	Diogo Araújo Baia	Diogo Araújo Baia, Representante Do Coral Acorde Coração	22,5	Reserva
295	Joana Darc Da Costa Rodrigues	Máe Joana	22,3	Reserva
296	Romulo Silva Da Costa	Dj Romulo Costa	22	Reserva
297	Mauricio Freire Pinto	Mauricio Freire Pinto	22	Reserva
298	Jean Pierre Jardim Barbosa	Dj Pierre	22	Reserva
299	Djavan Cardoso Nunes	Djavan	22	Reserva
300	Bernardo Da Silva Moreira	Dj Gordo	22	Reserva
301	Augusto Cesar De Oliveira Correa	Cesar Brasil	22	Reserva
302	Odilene Maciel Moraes	Bloco My Love Kids	21,5	Reserva
303	Felipe Leão Rodrigues	Felipe Leão Rodrigues	21,5	Reserva
304	Dienifer Christine Rocha Da Silva	Style Safadin	21,5	Reserva
305	Waldir Páheta De Sá	Bloco My Love	21	Reserva
306	Sidnei Coelho De Almeida	Diney Di Almeida	21	Reserva
307	Lucélia Do Carmo De Oliveira Almeida	Banda Alto Astral-Ap	21	Reserva
308	Elerandro Marques Dos Santos	Elerandro Marques	21	Reserva
309	Ruan Max Vilhena Nazário	Elerandro Marques	20,5	Reserva
310	José Renan Queiroz Garcia	Casa Afro Religiosa São Lazaro	20,5	Reserva
311	Joabe Lima Da Silva	O Agito	20,5	Reserva
312	Ismael Santos Ramos	Ismael Ramos	20,5	Reserva
313	Francisco Marinaldo Viana Assis	Banda Vibrassom	20,5	Reserva
314	Felipe Queiroz Rodrigues	Dj Felipe Kobjicado	20,5	Reserva
315	Deiselele Silva Dos Santos Videira	Deiselele Santos	20,5	Reserva
316	Marizeth Pereira Dias	Coral Conectados Por Deus	20	Reserva
317	Manoela Dos Santos Assunção	Última Vitrine	20	Reserva
318	Francivane Balleiro Silva	Francivane Balleiro Silva	20	Reserva
319	Antonio Sergio De Sá Cardoso	Antonio De Sá	20	Reserva
320	Antonio Do Socorro Campos Machado	Tom Campos	20	Reserva
321	Ana Beatriz Cardoso Marques	Ana Beatriz – Cantora E Compositora	20	Reserva

Assinado por 1 pessoa: MANOEL DURIE QUEROZ DO NASCIMENTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana1.idoc.com.br/verificacao/AEFE-F072-57DE-6081> e informe o código AEFE-F072-57DE-6081

240	Jamilly Da Costa Moraes	Jamilly Moraes	25	Reserva
241	Ivanilson Costa Dos Santos	Nilson Costa	25	Reserva
242	Herleson Gonçalves Freitas	Repidoo96	25	Reserva
243	Fernanda Moraes De Sousa Santos	Fernanda Moraes De Sousa Santos	25	Reserva
244	Felipe Facundes Da Silva	Felipe Facundes – Fotógrafo E Produtor Cultural	25	Reserva
245	Edilson De Carvalho Duarte	Dj Barão	25	Reserva
246	Danilly De Souza Mendes	Associação Junina Explode Coração Santanense.	25	Reserva
247	Shirlei Gomes Amaral	Shirley Amaral	24,5	Reserva
248	Raimundo Sá Da Silva	Dj Dinho Five Star	24,5	Reserva
249	Nariely Da Silva Brandão	Equipe De Melody Os Incríveis	24,5	Reserva
250	Maria Eduarda Do Carmo De Jesus	Duda De Jesus	24,5	Reserva
251	Josiel Borges Da Silva	Novo Nome	24,5	Reserva
252	José Raimundo Da Silva	Rai Silva – O Astro	24,5	Reserva
253	Jaedson Antunes Pinheiro	Banda Querência	24,5	Reserva
254	Evaldo Da Silva Lopes	Gaguito Do Brega	24,5	Reserva
255	Erielson Silva Da Silva	Músico E Instrumentista Erielson Silva	24,5	Reserva
256	Crisímano Barbosa Mendes	Crisímano Mendes – Fotógrafo	24,5	Reserva
257	Charles Santana Martins	Paulo Martins	24,5	Reserva
258	Alex Da Silva Costa	Alex Silva – Músico E Instrumentista	24,5	Reserva
259	Sirlei Da Costa Viana	Sirlei Viana - Apresentador, Ator E Produtor Cultural	24	Reserva
260	Luca Alexandre Silva Aires	Lucas Aires	24	Reserva
261	Lilia De Carvalho Cardoso	Grupo De Dança Fusion Dance	24	Reserva
262	Elton Víncius Neves	Vinny Neves	24	Reserva
263	Cristian Rodrigo Da Silva Sacramento	Nino	24	Reserva
264	Cassia Rebeca Rocha Dos Santos	Ministério De Dança Arh3	24	Reserva
265	Waldinei Gonçalves Da Gama	Dj Ney Revolution	23,5	Reserva
266	Romny Miranda Prado	Romny Miranda Prado	23,5	Reserva
267	Pablo Vincius Rocha Teixeira	Pablo Rocha	23,5	Reserva
268	Lislane Vitória Sampayo Martins	Lislane Vitória Sampayo Martins - Geração Ágape	23,5	Reserva
269	José Ronaldo Araújo Dos Santos	Dj Ronaldo Santos	23,5	Reserva
270	Douglas Barriga De Lima	Representante Da Companhia De Dança	23,5	Reserva
271	Diego Lobato Dos Santos	Dj Dieguito Pressão	23,5	Reserva
272	Carlos Patrício Ferreira Castro	Aba Pai	23,5	Reserva
273	Andre Luiz Rocha Dos Santos	The Liberty Crew	23,5	Reserva
274	Alex Sandro Amorim Santos	Peppy Amorim	23,5	Reserva
275	Wilson Teixeira	Pai Wilson	23	Reserva
276	Vanilso Braga Pandilha	Cantor Willamy Rocha	23	Reserva
277	Ozeas Moreira De Souza	Arrá Moreno	23	Reserva
278	Neucále De Souza Do Nascimento	Neucále De Souza Do Nascimento	23	Reserva
279	Maria Creuza Alvez Cardoso	Máe Creuza	23	Reserva
280	Juliana Da Silva Souza	Juliana Souza	23	Reserva
281	Jean Do Carmo Da Fonseca	Legendários Do Melody	23	Reserva
282	Brenda Jamile Rocha Da Silva	Violonista Brenda Jamile	23	Reserva
283	Alcinei Ferreira Miranda	Neyzinho Show	23	Reserva
284	Edcarlos De Araújo Pimentel	Carlinhos Strada – Cantor e compositor	22,5	Reserva

Assinado por 1 pessoa: MANOEL DURIE QUEROZ DO NASCIMENTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana1.idoc.com.br/verificacao/AEFE-F072-57DE-6081> e informe o código AEFE-F072-57DE-6081

326	Rafael Colares Brandão	Dj Rafa The Bes	19	Desclassificado(a)
327	Patrício Do Nascimento Da Silva	Patrício Silva & Cia	19	Desclassificado(a)
328	Luiz Paulo Da Silva Miranda	Dj Paulinho Midia	19	Desclassificado(a)
329	Josivan Azevedo Da Silva	Josivan Silva	19	Desclassificado(a)
330	Izaqueu De Freitas Rosa	Apresentador Super Shock	19	Desclassificado(a)
331	Wendel Das Graças Videira	Bloco Bebo Todas	18,5	Desclassificado(a)
332	Suzana Ferreira Dos Santos	Suzzy Show	18,5	Desclassificado(a)
333	Rudinei Da Silva Chaves	Rudinei Chaves – Músico E Instrumentista	18,5	Desclassificado(a)
334	Márcia Alcântara Dos Santos Vieira Júnior	Márcia Batera	18,5	Desclassificado(a)
335	Claudene Costa Da Silva	Musico Dean Silva	18,5	Desclassificado(a)
336	Edison Valente Neves	Banda Carbono 14	18	Desclassificado(a)
337	Davi Moreira Brito	Davi Brito	18	Desclassificado(a)
338	Arlon De Jesus Alves Dos Santos	Arlon De Jesus Alves Dos Santos	18	Desclassificado(a)
339	Alessandro Da Silva Almeida	Sandrop	18	Desclassificado(a)
340	Resenir Lobato De Freitas	Reis Dos Teclados	17,5	Desclassificado(a)
341	Pedro Da Gama Carmona	Pedro Carmona	17,5	Desclassificado(a)
342	José Ricardo Picanço Dos Santos	Dj Ricardo Batidão	17,5	Desclassificado(a)
343	Johatan Avelino Paiva Moreira	Brother Joy	17,5	Desclassificado(a)
344	Ruan Mayke Belo Nazário	Dj Ruan Pressão	17	Desclassificado(a)
345	Noemi Barbosa Dos Santos	Eni Barbosa	17	Desclassificado(a)
346	Ezequiel De Almeida Martins	Ezequiel Da Banda Sem Abuso	17	Desclassificado(a)
347	Aldenir Marques Viana	Dj Aldo	17	Desclassificado(a)
348	Adriano Jorge Freitas Pedrosa	Instrutor Muai Tai - Império Regional	17	Desclassificado(a)
349	Andria Lana Sá Da Silva	Andria Lana - A Voz Das Marcantes	16,5	Desclassificado(a)
350	Wedmo Sayme Da Paixão Ramos	Sayme Ramos	16	Desclassificado(a)
351	Silvano Veras Botelho	Ministério De Louvor Escolhidos De Deus	16	Desclassificado(a)
352	Sadrak Dos Santos Ferreira	Badna Setimus	15,5	Desclassificado(a)
353	Jucinete Da Silva Neves Palheta	Banda Nova Geração	15	Desclassificado(a)
354	José Dionatan Rodrigues Bacelar	Jhonzinho & Banda	15,5	Desclassificado(a)
355	Cristiano Dias De Azevedo	Cristiano Dias	15,5	Desclassificado(a)
356	Carlos Alberto Sousa Do Vale Junior	Carlos Junior	15,5	Desclassificado(a)
357	Ana Esther Pereira Vieira	Santana Break	15,5	Desclassificado(a)
358	Ray Andrey Carvalho Jardim	Ray Jardim	15	Desclassificado(a)
359	Minéricio Valente Vilhena Da Costa	Tatuador Mino Tattos – Artes Visuais	15	Desclassificado(a)
360	Milton Dos Santos Monteiro	Dj Militinho	15	Desclassificado(a)
361	Berenici Belo Lima	Berenici Lima	15	Desclassificado(a)
362	Uenderson Souza Da Silva	Wendel Platina	14,5	Desclassificado(a)
363	Izabele Machado Pontes	Ministério De Louvor Kairós	14,5	Desclassificado(a)
364	Elton Duarte Campos	Elton Duarte	14,5	Desclassificado(a)
365	Ecio Tavares Da Costa Segundo	Écio Tavares – Músico E Instrumentista	14,5	Desclassificado(a)
366	Cleuver Barbosa Gomes	Dj Cléo Mix	14,5	Desclassificado(a)
367	Relson De Almeida Cardoso	Relson Cardoso	14	Desclassificado(a)
368	Edson Santos De Oliveira	Edson Panoli – Músico - Instrumentista	14	Desclassificado(a)

Assinado por 1 pessoa: MANOEL DURIE QUEROZ DO NASCIMENTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana1.idoc.com.br/verificacao/AEFE-F072-57DE-6081> e informe o código AEFE-F072-57DE-6081

369	José Leônio Junior Nunes De Moraes	Juninho Batera	13.5	Desclassificado(a)
370	Hugo Gustavo De Souza Da Silva	Hugo Gustavo	13.5	Desclassificado(a)
371	Elizabeth Dos Santos Machado	Cantora Elizabeth Silva	13.5	Desclassificado(a)
372	David Borges Dos Santos	David Bass - Músico E Instrumentista	13.5	Desclassificado(a)
373	Wesley Conceição Braga	Wesley Braga	12.5	Desclassificado(a)
374	Marcelvaldo Lopes Da Rocha	Marcelvaldo Rocha	12.5	Desclassificado(a)
375	Giselle Souza Da Silva	Giselle Souza	12.5	Desclassificado(a)
376	Gean Franco Miranda Da Silva	Dj Geanzinho O Incomparável	12.5	Desclassificado(a)
377	Cristiano Costa Da Silva	Cristiano Costa	12	Desclassificado(a)
378	Abraão Aquino Farias	Banda Af Show	12	Desclassificado(a)
379	Renan Dos Santos Pinheiro	Renan Pinheiro - Tatucador ( Artes Visuais)	11.5	Desclassificado(a)
380	Lucivando De Souza Cordeiro	Bela - Pajeopleiro	11.5	Desclassificado(a)
381	Cássio Danilo Valente Sandim	Dj Cássio Valente	11.5	Desclassificado(a)
382	Rogerio Rodrigues Maciel Dos Santos	Rogerio Rodrigues - Desenhisto - Artes Visuais	11	Desclassificado(a)
383	Alinea Gomes Freitas	Rai In Santa	11	Desclassificado(a)
384	Otoniel Neri Da Silva	B.Boy Tonny Ou Tom Tom	10.5	Desclassificado(a)
385	Fabriciane Moraes Baia	Banda Restituição	10.5	Desclassificado(a)
386	Altton Leite	Altton Leite - Cantor E Compositor	10.5	Desclassificado(a)
387	Fábio Pereira Dos Santos	Dj Fabrônio Absoluto	10	Desclassificado(a)
388	Raul Gil Da Silva	Dj Gil Pancadão	9.5	Desclassificado(a)
389	Clodomir Da Silva Marques	Dj Koto	9	Desclassificado(a)
390	Gilcien Oliveira Barrozo Gonçalves	Pastora Gil E Ministério Coração De Deus	8.5	Desclassificado(a)
391	Antônio Peláez Palheiros	Antônio Peláez & Juinete	8.5	Desclassificado(a)
392	Anielez De Souza Cardoso	Apresentador Jair Zemberg	8	Desclassificado(a)
393	Harlom Vilhena Machado	Harlom Matos	7.5	Desclassificado(a)
394	Tamara Da Silva Cordeiro	Tamara Cordeiro - Lash Design	7	Desclassificado(a)
395	Ivanil Barbosa De Sousa	Dj Ivan Soussa	6.5	Desclassificado(a)
396	Yasmim Yanna Brito De Azevedo	All Star Breaking	5.5	Desclassificado(a)
397	Dioleno Dos Santos Castro	Dioleno Castro - Cantor E Compositor Gospel	5.5	Desclassificado(a)
398	Ronison De Souza Sampaio	O Delegado	5	Desclassificado(a)
399	Vanessa Souza Dos Santos	Vanessa Souza - Cantora E Compositora	4	Desclassificado(a)
400	Crystian Silva Da Conceição	DJ Crystian	4	Desclassificado(a)
401	Marlon Viana De Almeida Junior	Júnior Vianna	3	Desclassificado(a)
402	Fábio Vincius Machado Pontes	Fábio Pontes	1.5	Desclassificado(a)

SCIMENTO

WINTER 2005

1

Eliminados		
Nº	Nome Completo	Nome Artístico
403	Rubens magno de moraes sousa	Rubens Moraes
404	RONILDO DOS SANTOS BRASIL	RONILDO CONSIDERADO
405	Patrício dos santos baia	Patrício e banda
406	MATINELIO FERREIRA PANTOJA	NELIO FERREIRA
407	MARIO SERGIO DA SILVA FILHO	MARIO SILVA
408	José Wlademir Barros Ramos	ZicoBatera
409	José Francisco da Silva Guerreiro	Bit Balidão
410	João Paulo Dos Santos Nunes	Paulo e banda
411	Jair de Carvalho Dias	Jair Dias
412	GILSON MACEDO MARTINS	XICÃO RAP AMAPAENSE
413	EDEM DE LIMA FERREIRA	SEDUÇÃO
414	Diego Duarte Pinheiro	Palhaço Choquito
415	Bruno Almeida de Souza	Bruno de souza
416	Leandro Pinheiro Pinto	Grupo Musical e Teatral Turma do Tio Nescal
417	Ana Claudia Cardoso de Azevedo	Analuh Azevedo
418	José Benedito Pedroso Pereira	Benedito Pedroso - Cantor, Instrumentista e Compositor

MANOLO D'ANGELO, GIOVANNI COCCIA, MARIA CARMELA

4

EM ANEXO SEGUINTE CÓPIA D

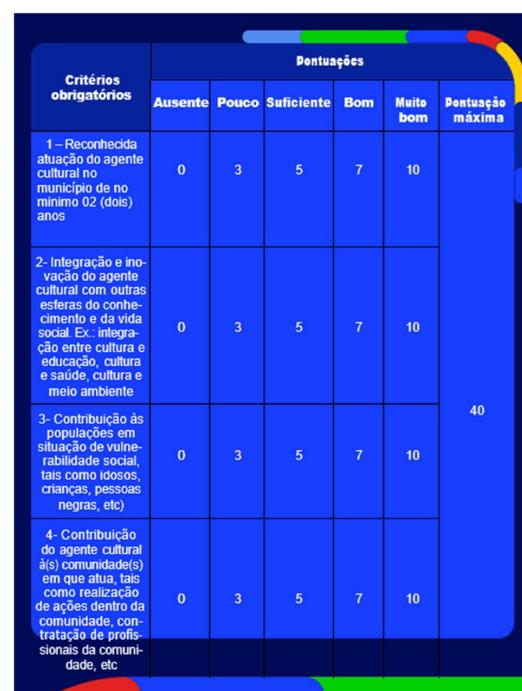
**Item Impeditivo: 5.1 (do edital)**  
**Item comprobatório 1.5 (do edital)**

EM ANEXO SEGUE CÓPIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO UTILIZADO PELA CURADORIA

**MANOEL DJARDE QUEIROZ DO NASCIMENTO**  
Diretor Presidente – FMCS/SANCULT  
Assinado Eletronicamente via 1Doc

MANOEL DIAS DE OLIVEIRA DOMINGOS

6



40

1



Assinado por 1 pessoa: **MANOEL DUARDE QUEIROZ DO NASCIMENTO**

Assassinado por 1 pessoa. MANGAEL DJARDE QUEIROZ DO NASCIMENTO



EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025 – JOSÉ FERREIRA (KITO) – SANCULT/PMS  
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE SANTANA-AP

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO COM A LISTA DOS HABILITADOS.

Nº	Nome da entidade ou coletivo cultural:	Nota	Status
1	Espaço Comunitário Quilombola Piratá	100	Cota Aprovado (a)
2	Instituto Artístico Cultural Língua Solta – IACLS	100	Aprovado (a)
3	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA CULTURA ACAC	100	Aprovado (a)
4	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DO PVO	100	Aprovado (a)
5	Espaço Cultural e de eventos Residência dos Artistas	100	Aprovado (a)
6	Associação Cultural, Social e Quadrilhas Juninas do Amapá - Produções e Eventos - ACSGIAPÉ	90	Aprovado (a)
7	Associação fábrica de cultura e esporte (FACULTE)	85	Aprovado (a)
8	AMOVIS MOVIMENTO AUDIOVISUAL DE SANTANA	85	Aprovado (a)
9	Studio de Dança ANDRESSA ALMEIDA	78	Aprovado (a)
10	Estúdio de Gravações - Programa Cultural da Karol	75	Aprovado (a)

Para Recurso da etapa de habilitação utilizar o Anexo 7 e enviar no link que estará aberto a partir de amanhã 03/06/2025 ate o dia 05/06/2025.

Recurso da etapa de habilitação - 03/06 até o dia 05/06 no link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd5L2MvC82BR\\_LeAFz6PTpVbQikY6Bn9AojinSCNCs2NlPaQw/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd5L2MvC82BR_LeAFz6PTpVbQikY6Bn9AojinSCNCs2NlPaQw/viewform?usp=header)

**MANOEL DJARDE QUEIROZ DO NASCIMENTO**  
Diretor Presidente – FMCS/SANCULT  
Assinado Eletronicamente pelo 1Doc

Assinado por 1 pessoa: MANOEL DJARDE QUEIROZ DO NASCIMENTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://santana.1doc.com.br/verificacao/87FB-8898-D3CA-CF38>



## PUBLICAÇÃO SEMDUH



PORTARIA N° 018/2025 – GAB/SEMDUH/PMS

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Santana-AP, no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, neste ato representada por seu titular, Sr. Helder de Lima Lima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto municipal nº 2129/2024 - GAB.PREF/PMS, de 31 de dezembro de 2024, passa a expor:

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Santana-AP - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 7ª Conferência Estadual das Cidades, nos termos estabelecidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, e do Regimento Interno da Etapa Estadual - RESOLUÇÃO NORMATIVA ConCIDADES/AP n. 1 de 11 de abril de 2024, integrada pelos seguintes segmentos e respectivos representantes:

### I - Gestores, administradores públicos e legislativos:

- a) Rony Douglas Alves Martins – SEMDUH;
- b) Francinei Paixão da Silva – SANZEL;
- c) Adriano Almeida Carvalho – SEMDUH;
- d) Geane de Oliveira Pereira – SEMDUH;
- e) Socorro Madzy Marte – SEMDUH;
- f) Evandro Silva Gomes – SEMART.

### II - Movimentos populares:

- a) José Francisco Tavares de Lima- Fundação Verde Herbert Daniel;
- b) Benedito Barreto Sá - Associação Comunitária Areea Portuária.

### III - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano:

- a) Michael Tavares de Carvalho - Empresa MAZODAN - Laboratório e Produtos Cimentícios;
- b) Felipe Boni de Castro - EBI REURB Norte.

### IV - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais:

- a) Ronaldo Pessoa do Rego Carvalho - Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.

### V - Organizações não-governamentais:

- a) Artur Lagoa Fonseca de Miranda - REVECOM.

Assinado por 1 pessoa: HELDER DE LIMA LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/826E-215D-8505>



Art. 2º - A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

- I. Elaborar o Regimento da 6ª Conferência Municipal das Cidades, em consonância com o regimento nacional e estadual;
- II. Planejar a infraestrutura para a realização da Etapa Municipal, indicando a pauta e programação;
- III. mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;
- IV. Aplicar a metodologia de sistematização para as propostas elaboradas na Conferência Municipal, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, em especial com relação aos eixos e grupos temáticos e a quantidade de propostas;
- V. Coordenar, supervisionar e promover a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos, garantindo sua forma pública e acessível a todos os cidadãos;
- VI. Credenciar os participantes da Conferência Municipal, identificando-os a um segmento ou entidade, conforme a classificação constante do art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
- VI. Elaborar o relatório final da Conferência Municipal da Cidade, na forma do art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
- VIII. Preencher o formulário da Conferência Municipal da Cidade, conforme art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
- IX. Efetivar o cumprimento das decisões da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação; e
- X. Dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões, bem como das decisões da Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades e, em especial, da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação, que tenham por objeto tema afeto à etapa municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário, 29 de maio de 2025.

### HELDER DE LIMA LIMA

Secretário Municipal da SEMDUH/PMS  
Decreto nº 2129/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: HELDER DE LIMA LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/826E-215D-8505> e informe o código CB9F-826E-215D-8505

## PUBLICAÇÕES SEMGOV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO

PORTARIA N.º127/2025 – GAB.SEMGOV/PMS

DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES DA SERVIDORA TEREZINHA DE JESUS PEREIRA LIMA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica Municipal, e, em consonância com a Lei Complementar nº 061, de 31 de dezembro de 2024, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 007/2015, de 29 de julho de 2015, e, conforme o Decreto Municipal n.º 0019/2025.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1129/2025 – GAB.PREF/PMS, que nomeia a servidora TEREZINHA DE JESUS PEREIRA LIMA para o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE" – SEMGOV-PMS.

### RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR atribuições à servidora TEREZINHA DE JESUS PEREIRA LIMA, do Cargo Comissionado da PMS, para desenvolver funções de ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR, na Secretaria Especial de Articulação Governamental - SEMART.

Art. 2º A designação a que se refere o caput do art. 1º não se reverterá em vantagens financeiras à servidora acima designada, além de suas atuais remunerações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO.  
SANTANA - AP, 02 DE JUNHO DE 2025.

RUBENS JOSÉ ESTEVES CORRÊA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO  
Decreto n.º 0019/2025 - GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: RUBENS JOSÉ ESTEVES CORRÊA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/826E-215D-8505>



